

**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2025**

A Reitora do Centro Universitário Assunção torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 1º semestre de 2025, conforme artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

**I. Cursos, Atos de Autorização/Reconhecimentos, Duração, Turnos, Vagas e Modalidade**

<b>Cursos</b>	<b>Atos de Autorização e/ou Reconhecimento</b>	<b>Duração Semestres</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade</b>
Administração (Bacharelado)	Portaria n.º 384/2024	08	N	60	Presencial
Biblioteconomia (Bacharelado)	Portaria n.º 313/2021	06	N	60	Presencial
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria n.º 561/2024	08	N	60	Presencial
Direito (Bacharelado)	Portaria n.º 384/2024	10	N	60	Presencial
Filosofia (Bacharelado)	Resolução CEPE	06	M	60	Presencial
Filosofia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60	Presencial
História (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 150/2023	08	N	60	Presencial
Pedagogia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60	Presencial
Serviço Social (Bacharelado)	Portaria n.º 134/2018	08	N	60	Presencial

**Total de vagas oferecidas: 540**

Turnos: M – Matutino (das 8h às 11h40) / N – Noturno (das 19h20 às 22h55)

**II. Inscrições**

As inscrições serão recebidas a partir do dia **24/10/2024**, pelo site ([www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br)), de acordo com as instruções nele contidas. Não será cobrada taxa de inscrição.

### III. Formas de Ingresso

O candidato poderá optar:

**III.a - Processo Seletivo Regular:** Consiste na elaboração de uma redação que deverá ser realizada no ato da inscrição.

**III.b - Processo Seletivo com aproveitamento do ENEM:** Consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Essa média deve ser igual ou maior do que 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

**III.c - PROUNI:** A instituição aderiu ao Programa Federal Universidade para Todos – ProUni, assim, os candidatos que ingressam por meio deste Programa são dispensados do Processo Seletivo aqui previsto, pois a classificação é feita pela nota do ENEM. As inscrições, calendário, condições do Programa e demais informações devem ser obtidas na página eletrônica do MEC: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

### IV. Prova

No caso de realização de processo seletivo regular, a redação exigida deverá, obrigatoriamente, conter entre 10 e 20 linhas, valendo até 10 (dez) pontos e avaliará a capacidade de orientação lógica do pensamento, a expressão clara e correta da Língua Portuguesa.

### V. Classificação

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a 5,0 (cinco) ou se for constatado plágio na redação. Em caso de empate, terá preferência a ordem de inscrição.

### VI. Matrícula

Os candidatos classificados receberão um comunicado por e-mail contendo as orientações para matrícula.

Documentos para matrícula: Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão fornecer os seguintes documentos, cujo procedimento de encaminhamento constará do mencionado comunicado:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- RG e CPF/MF;
- Comprovante de residência com CEP.

Ademais, a efetivação da matrícula dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de **R\$ 49,90** (conforme Política de Descontos - 1º/2025).

Na falta do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar a declaração de conclusão da Instituição de origem de que o documento exigido foi solicitado e que a expedição se encontra em andamento. Deverá, ainda, assinar o Termo de Compromisso, por meio do qual o candidato se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula, que será divulgado juntamente com a lista de aprovados no site [www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br).

## **VII. Vagas Remanescentes**

Portadores de Diploma de Graduação e alunos em transferência de outras Instituições poderão candidatar-se às vagas remanescentes.

## **VIII. Prazo de Validade do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo para o **1º semestre de 2025** terá validade até o final das datas de matrículas, ou seja, **28/03/2025**, conforme calendário acadêmico publicado no site [www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br), observando-se o limite de vagas ora divulgado e o número de alunos por sala de aula indicado no item IX.d deste Edital.

O candidato classificado que não se matricular em tempo hábil perderá o direito à vaga.

## **IX. Disposições Gerais**

**IX.a** - O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

**IX.b** - Não será concedida ao candidato vista ou revisão de prova.

**IX.c** - Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

**IX.d** - O Centro Universitário Assunção desobriga-se de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

**IX.e** - O Centro Universitário Assunção reserva-se o direito de alterar datas e horários dos cursos ou cancelar turmas por eventuais necessidades, mediante aviso prévio aos alunos.

**IX.f** - No caso de não formação ou cancelamento de turmas, a Instituição comunicará tal fato ao candidato, antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, por telefone, e-mail ou sms, podendo o candidato requerer o reembolso do valor pago, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou a transferência de turno e/ou curso inicialmente escolhido para outro em que haja disponibilidade (observadas as regras e valores de cada curso).

**IX.g.** O reembolso de valores será feito mediante a solicitação do candidato pelo e-mail [centraldeatendimento@adm.unifai.edu.br](mailto:centraldeatendimento@adm.unifai.edu.br), no qual deverá constar os seus dados bancários.

**IX.h** - A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato ao curso, não conferindo a ele direitos adquiridos em qualquer procedimento realizado no Processo Seletivo.

**IX.i** - Todos os cursos têm funcionamento no *campus* do Centro Universitário Assunção, com endereço na Rua Afonso Celso, nº 671/711.

**IX.j** - O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico, publicado no site [www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br).

**IX.k.** - Os candidatos contemplados pela Política de Descontos 2025/1º, deverão, no ato da matrícula, realizar o envio do documento comprobatório da condição que permite a concessão do desconto.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.



**Profa. Dra. Karen Ambra**  
**Reitora do Centro Universitário Assunção**